



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS INHUMAS

## CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

### Nº 3/2021/CRHAS/INHUMAS/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio de sua Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo elencado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para contratação de Estagiários:

Nome	Área/Disciplina	Turno	Editais Nº	Unidade de Lotação	Jornada de Trabalho
Paulo Silas de Souza Silva	Educação	Matutino e/ou Vespertino e/ou Noturno	5/2021/INH/IFG	INH-NAPNE	30h

No período de **22/09/2021 a 06/10/2021**, o candidato deverá providenciar a documentação abaixo elencada, e encaminhá-la, em formato PDF e em arquivos separados, para o e-mail [rh.inhumas@ifg.edu.br](mailto:rh.inhumas@ifg.edu.br). Após isso, tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão:

- a) Ficha Cadastral (o modelo será compartilhado pela CRHAS);
- b) Formulários de cadastro de usuários externos\*** (o modelo será compartilhado pela CRHAS): 1 formulário do candidato e 1 formulário do responsável pelo estágio ou coordenador do curso da instituição em que o candidato estuda, além da cópia de seus respectivos RGs e CPFs;
- c) Declaração de Matrícula atualizada;
- d) Histórico Escolar atualizado;
- e) Comprovante de Quitação Eleitoral, no caso de candidatos (as) maiores de 18 anos;
- f) Comprovante de Quitação Militar (homens), no caso de candidatos maiores de 18 anos;
- g) Foto 3x4;
- h) Comprovante de abertura de conta salário em seu nome (não pode ser conta-conjunta e nem conta-poupança);
- i) Atestado Médico de aptidão clínica;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- k) Cópia do CPF;

l) Cópia do Documento de Identidade (RG);

m) Cópia do comprovante de endereço no nome do (a) candidato (a) ou de familiar em 1º grau (serão aceitos apenas talões de água, luz e telefone fixo).

**\*O (a) candidato (a) deverá apresentar os dois formulários e documentos citados na alínea b) para cadastro de pessoas externas no (Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFG e assinatura eletrônica do Termo de Compromisso de Estágio. Caso não apresente os formulários citados, deverá entregar 3 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio impressas e assinadas pelo interessado e pelo responsável pelo acompanhamento do estágio na instituição de ensino onde o candidato estuda.**

Fica o início do estágio condicionado, primeiramente, a apresentação de todos os documentos acima, de responsabilidade única e exclusiva do interessado. O início das atividades será acordado com o setor de lotação do estagiário.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas do IFG, juntamente à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Inhumas e à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Reitoria.

Inhumas, 21 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

**Luciano dos Santos**

Diretor-Geral do Câmpus Inhumas do IFG  
Portaria nº 2.222/2017

*(assinado eletronicamente)*

**Érison Ferreira Mendonça Filho**

Coordenador de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor  
Portaria nº 2.395/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciano dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 21/09/2021 15:14:37.
- **Érison Ferreira Mendonça Filho, COORDENADOR - FG2 - INH-CRHAS**, em 21/09/2021 11:06:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201302

Código de Autenticação: 47ef52d2fe

